



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.930

PROJETO DE LEI Nº 13.155 do Vereador FAOUAZ TAHA, que “institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o ‘DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO’ (19 de novembro)”.

**PARECER**

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – “institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o ‘DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO’ (19 de novembro)”.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 09/10), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

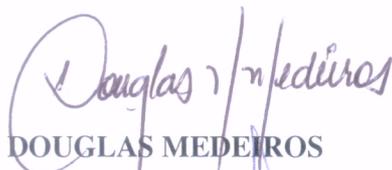
Procedente portanto no direito, o Regimento Interno (art. 47, I, c, 6) exige desta Comissão avaliar a proposta também no mérito, que por sua vez se acha suficientemente demonstrado na justificativa.

Diante do exposto e considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

  
VALDECI VILAR  
“Delano”  
Presidente e Relator

APROVADO  
12/05/2020

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos – Votor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio – Delegado”

  
ROGERIO RICARDO DA SILVA